## DELIBERAÇÃO Nº 141, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 275ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2014.

RESOLVE:

- I Aprovar que o primeiro período letivo de 2015 terá início em 02 de março de 2015 e término em 10 de julho de 2015, nos campi da UFRRJ em Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios;
- II Aprovar que o segundo período letivo de 2015, terá início em 10 de agosto de 2015 e término em 12 de dezembro de 2015, nos *campi* da UFRRJ em Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios.

EDUARDO MENDES CALLADO Vice-presidente, no exercício da Presidência